



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 476/2020
DATA: 13/7/2020

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5544

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis, mediante doação com encargos e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5544, que autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis, mediante doação com encargos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 121/2020, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, XI, XXIV, art. 15 e art. 76, XII da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre a doação conforme art. 32, IX da LOMP. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5544, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro